



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXII - Edição nº 1612

17 de março de 2023

# IPTU 2023

**PRORROGADO - Cota única e 1ª parcela**

**IPTU online**  
**disponível no site**  
[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023)

**10%** Cota única  
desconto



**Até 31/03/2023**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO****LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**  
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**  
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**  
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**  
**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de  
18/11/2022 publicado no Boletim  
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 482 de 23/12/2022 publicada no  
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 13/03/2023

Processos Indeferidos:

2309/2023

Processos julgados dia 14/03/2023

Processos Deferidos:

3685/2023

Ricardo José Nogueira Pereira  
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Claudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME

**Processo Administrativo:** 485/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de resíduos infectantes e perfuro cortantes para atender as Unidades de Saúde do Departamento de Atenção Primária do Município de Valença/RJ.

**Valor:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

(Contrato nº 108/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 4.511/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 071/2022

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 7.200,40 (sete mil, duzentos reais e quarenta centavos)

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA.**

**TERMO Nº 097/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.096/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCONDES E ANDRADE TRANSPORTES LTDA (CONTRATADA).

**OBJETO:** FICA AUTORIZADO O ACRÉSCIMO DE 12 KM/DIA NA QUILOMETRAGEM CONTRATADA PARA A ROTA ESCOLAR 04, PASSANDO DE 55 KM/DIA, PARA 67KM/DIA.

**DATA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2023

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 067/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4532/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TÂNIA JOUAN DIAS ÂNGELO

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

**PRAZO:** 02 DE MARÇO DE 2023 A 01 DE MARÇO DE 2024.

**VALOR:** 3.074,00 (TRÊS MIL SETENTA E QUATRO REAIS), MENSAIS

**DATA:** 02 DE MARÇO DE 2023

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 080/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33285/2022**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PATRICIA CARVALHO DA SILVA

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PRAZO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2023 A 04 DE AGOSTO DE 2023.

**VALOR:** 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), MENSAIS

**DATA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2023

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Carlos Eduardo Patrasso

**Processo Administrativo:** 7652/2021

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática

**Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** S. Jorge C Monteiro Ltda

**Processo Administrativo:** 24653/2022

**Objeto:** Aquisição de impressora destinada ao Setor de Compras da Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Helter Comercio e Representações Ltda

**Processo Administrativo:** 3580/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)



### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Parco Comercio e serviços Ltda

**Processo Administrativo:** 3580/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 16.104,60 (dezesesseis mil cento e quatro reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Dageal – Comercio de Material de Escritorio Ltda

**Processo Administrativo:** 3580/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório destinados as Unidades de Saúde e setores administrativos da Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 4.389,65 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 5563/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Home Care

**Valor:** R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** José Robezio Furtado Pinto.

**Processo Administrativo nº:** 5.171/2023

**CNPJ:** 37.208.320/0001-41

**Objeto:** Mão de obra e manutenção geral de máquinas da municipalidade.

**Empenho nº:** 1270/2023

**Valor:** R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** Sandro Cléber Dalla Costa.

**Processo Administrativo nº:** 1.790/2023

**CNPJ:** 44.443.803/0001-96

**Objeto:** Aquisição de material (cone semi-flexível e fita zebra), destinado ao ordenamento do trânsito nas vias públicas do município.

**Empenho nº:** 1279/2023

**Valor:** R\$ 6.473,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e três reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratado:** SJT Comércio LTDA.

**Processo Administrativo nº:** 1.790/2023

**CNPJ:** 45.125.667/0001-59

**Objeto:** Aquisição de material (cone semi-flexível e fita zebra), destinado ao ordenamento do trânsito nas vias públicas do município.

**Empenho nº:** 1280/2023

**Valor:** R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais).

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA ELETRONICA Nº 013/2023/FMS

**Processo Administrativo nº:** 2553/2023

**Objeto:** Aquisição de caixas termicas destinadas a atender a Vigilância em Saúde

**Critério de julgamento:** menor preço

**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 08: às 14:00 horas.

**Data da Sessão:** Dia 22 de março de 2023

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS

#### PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 008/2023/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 552/2023/FMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: Med Saude Serviços de Internações Domiciliares Ltda CNPJ: 27.230.280/0001-80, no valor global de R\$ 251.997,60 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 17 de março de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023  
( PUBLICAÇÃO )****Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 30.010/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 009/2023**Objeto:** Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos reservatórios de água (Cisternas e Caixas d'água), bem como de controle dos padrões de potabilidade da água consumida – Secretaria Municipal de Educação.**Beneficiário:** Dedetizadora Freitas Eireli.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos reservatórios de água (Cisternas e Caixas d'água), bem como de controle dos padrões de potabilidade da água consumida. - Especificações conforme o Edital.	DEDETIZADORA FREITAS EIRELI	R\$ 72.980,00	R\$ 72.980,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira**CONVOCAÇÕES****Edital de Convocação**

O **Conselho Municipal da Cidade de Valença/RJ CONVOCA** a população para as **eleições de diretoria do Concidade** para o Biênio de 2023/2025, a 80ª Assembleia Ordinária se realizará no dia 4 de abril de 2023, de 17h as 19h, terça-feira, na Praça Visconde do Rio Preto nº 76, sala 201, centro.

E informa que a inscrição de chapas deverá ser feita do dia 20 a 31 de março/2023, das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sala 201, tel (24) 2453-4303.

Valença, 16 de março de 2023.

**Vicente José Mendonça Cosate.**  
Presidente do ConCidade.

# Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não  
pode parar!****FAÇA SUA PARTE!**Prefeitura  
de ValençaSecretaria M.  
de Saúde



## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 157. DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 22320/2022, fls. 09;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 122.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 23.631/2022 (reforma e modernização do Curumim-Centro de Conveniência DIA), e como seu substituto o (a) servidor (a) Sérgio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 348, de 30 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 158. DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 5977/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSANA MOTTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.397, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5977/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Jefferson da S. P. Sabino, matrícula nº. 211.491.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 159. DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 6006/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ADRIANA CÁSSIA DA SILVA**, matrícula nº. 103.780, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 31059/2022 (Vigilância em Saúde-aquisição de câmaras frias), e como seu substituto o (a) servidor (a) Tânia Cristina Ávila da Fonseca, matrícula nº. 100.552.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 168. DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 5886/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para conduzir o procedimento licitatório destinado a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos de modelagens, necessários para estruturação do projeto de concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, no Município de Valença, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Carlos Henrique Barros Machado-presidente, matrícula nº. 101.931;
- Guilherme de Oliveira dos Reis-membro, matrícula nº. 211.510;
- Paulo Sérgio Gomes da Graça-membro, matrícula nº. 103.462; e
- Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani-membro, matrícula nº. 211.349.

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão são considerados de relevante interesse público, sem percepção de vantagens de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**RELATÓRIOS VIGIAGUA**

VIGIÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA-RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ MÊS: fevereiro-2023 RESPONSÁVEL PELA VOA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074		FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO												
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA		ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES			ANÁLISE DOS DADOS					
DATA DA COLETA	N.º AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	TURBIDez	PH	COR	TOTAL S. E. Coli	AVALIÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA			
1-fev	31 /23	ETA Valença	Prefeitura Municipal de Valença	320 Centro	2.0	0.41	6.67	0.0	A	A	S	24	0%	
1-fev	32 /23	ETA Valença	Creche - Chacrinha	s/nº Chacrinha	1.0	0.37	6.91	0.0	A	A	S			
1-fev	35 /23	ETA Valença	Casa - Variginha	729 Rua Zilma Soares de Souza	1.5	0.64	6.51	0.0	A	A	S			
1-fev	38 /23	ETA Valença	ESF - Biquinha	92 Biquinha	2.5	0.42	6.54	0.0	A	A	S			
1-fev	40 /23	ETA Valença	ESF - Passagem	Estrada da Passagem	1.8	0.47	6.33	0.0	A	A	S			
8-fev	41 /23	ETA Valença	Ponto de Taxi	Praça Paulo de Frontin	s/nº Centro	0.8	0.23	6.79	0.0	A	A	S		
8-fev	42 /23	ETA Valença	Clinica São Lucas	Rua Dom André Arcoverde	209 Centro	0.5	1.29	6.66	0.0	A	A	S		
8-fev	43 /23	ETA Valença	Creche - Parque Pentágono	Rua David Alves dos Santos	s/nº Parque Pentágono	0.0	0.79	6.89	0.0	A	A	S		
8-fev	44 /23	ETA Valença	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Estrada Valença x Rio das Flores	1085 Benfica	0.0	0.80	6.86	0.0	A	A	S		
8-fev	45 /23	ETA Valença	ESF - Cambota	Rua Pedro Ponciano	122 Cambota	0.0	1.49	6.56	0.0	A	A	S		
8-fev	46 /23	ETA Valença	E.E. Dr. Oswaldo Terra	Rua Valdemar Cristifano	s/nº Getúlio Vargas	0.0	0.42	6.62	0.0	A	A	S		
8-fev	47 /23	ETA Valença	Igreja - Jardim Valença	Rua Nilo Graciosa	0.3	0.58	6.51	0.0	A	A	S			
8-fev	48 /23	ETA Valença	ESF - São José das Palmeiras	Rua Duval Passos de Melo	s/nº S. J. das Palmeiras	0.0	0.27	6.71	0.0	A	A	S		
8-fev	49 /23	ETA Valença	Batalhão da Polícia Militar	Rua 27 de janeiro	51 Água Fria	0.0	0.35	6.80	0.0	A	A	S		
8-fev	50 /23	ETA Valença	ESF - João Bonito	Rua 02	s/nº João Bonito	0.5	0.19	6.68	0.0	A	A	S		
8-fev	51 /23	ETA Valença	Creche - Osório	Estrada da Figueira	178 Osório	0.8	0.30	6.60	0.0	A	A	S	2	0%
8-fev	52 /23	ETA Valença	Colônia de Férias	Pça Simões Correia	96 Pentágono	0.8	3.04	7.11	6.2	A	A	S		
8-fev	53 /23	ETA Valença	Sub-Prefeitura	Rua Constantino Silvestre	17 Pentágono	0.5	2.12	6.98	3.2	A	A	S		
8-fev	54 /23	ETA Parapeúna	C.E. Amor Silvestre Vieira	Rua São Pedro	351 Parapeúna	1.0	3.13	6.92	0.0	A	A	S	2	0%
8-fev	55 /23	ETA Parapeúna	E.M. Pingo de Mel	Praça Álvaro de Oliveira	112 Parapeúna	1.3	2.67	7.07	0.0	A	A	S		
15-fev	56 /23	ETA Valença	Mercado Municipal	Rua Gumerindo de Oliveira	s/nº Centro	2.0	1.05	6.68	0.0	A	A	S		
15-fev	57 /23	ETA Valença	Cined - Centro Integrado de Nefrologia e Diálise	Rua João Pereira	34 Centro	2.5	0.80	6.89	0.0	A	A	S		
15-fev	58 /23	ETA Valença	Hospital Escola	Rua Barbina Fonseca	188 Centro	3.5	1.12	6.96	0.0	A	A	S		
15-fev	59 /23	ETA Valença	CAPS - AD	Rua Silveiradim	306 Centro	2.3	0.74	6.53	0.0	A	A	S		
15-fev	60 /23	ETA Valença	APAE	Rua Tangara	103 Santa Cruz	3.0	0.44	6.71	0.0	A	A	S		
15-fev	61 /23	ETA Valença	ETA Valença	Av. Nilo Peçanha	1494 Aparecida	2.5	0.68	6.64	0.0	A	A	S		
15-fev	62 /23	ETA Valença	E.M. Henrique de Oliveira Conceição	Rua 27 de Novembro	1413 João Dias	0.8	0.38	6.58	0.0	A	A	S		
15-fev	63 /23	ETA Valença	Creche - Variginha	Estrada Valença-Barra do Pirat	s/nº Variginha	1.0	0.87	6.90	0.0	A	A	S		

28

S: Satisfatória P: Presença NR: Não realizada  
I: Insatisfatória A: Ausência Negrito: Fora dos padrões de potabilidade



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ  
 MÊS: fevereiro-2023  
 RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Marretti Menandro  
 TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO ALTERNATIVO

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA			ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS				ANÁLISE BACTERIOLÓGICA			ANÁLISE DOS DADOS			
DATA DA COLETA	Nº AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	CRL	Turbidez	pH	COR	TOTMS	TERMO TOL	AVALIAÇÃO	TOTAL DE AMOSTRAS NO SISTEMA	% DE COLÍMETRIA NO SISTEMA
1-fev	33 /23	Mina	MINA DA ABB Rua São Jorge	Charcinha	-	0,26	6,58	0,0	P	P	I	1	100%
1-fev	34 /23	Mina	MINA DO SR. JADYR Estrada do Pesqueiro	João Dias	-	0,19	5,77	0,0	P	P	I	1	100%
1-fev	36 /23	Mina	MINA DA VARGINHA (NOVA) Rua Zilma Soares de Souza	Varginha	-	0,28	5,58	0,0	P	P	I	1	100%
1-fev	37 /23	Mina	MINA DA TORRE Estrada da Serra dos Mascates	Serra dos Mascates	-	2,74	6,33	21,1	P	P	I	1	100%
1-fev	39 /23	Mina	MINA DO LAVAPÉS Rua Humberto Pentaagna	Bairro de Fátima	-	1,74	5,72	0,0	P	P	I	1	100%

S: Satisfatória

S': A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde

I: Insatisfatória

P: Presença

A: Ausência

NR: Não realizada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas**

Data: 01/03/2023

Abrangência: RJ - Valença

Forma de abastecimento: SAA

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 ml)		Escherichia coli (ausência em 100 ml)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/l)		TURBIDEZ (máximo 5,0 ut)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA JUPARANÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ETA PARAPEUNA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
ETA PENTAGNA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
ETA VALENÇA	24	0	24	0	24	6	24	0	24	0	24	0
ETA CONSERVATÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTA QUIRINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTA SANTA ISABEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTA SÃO FRANCISCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Onde:**

SAA: Sistema de Abastecimento de Água

ETA: Estação de Tratamento de Água

UTA: Unidade de Tratamento de Água

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



**Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas**

Data: 01/03/2023  
Abrangência: RJ - Valença  
Forma de abastecimento: SAC  
Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 mL)		Escherichia coli (ausência em 100 mL)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)		AVALIAÇÃO
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	
MINA DA AAB	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	Imprópria para consumo
MINA DA TORRE	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	Imprópria para consumo
MINA DA VARGINHA (NOVA)	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA DO LAVAPÉS	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo
MINA DO SR. JADYR	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	Imprópria para consumo

Onde:

\*1, \*2 e \*5 : Juparanã

\*3 : Pentagna

SAC: Solução Alternativa Coletiva

Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Própria para consumo \*: A presença de coliformes totais na amostra analisada deve ser avaliada no contexto ambiental considerando a ocorrência de agravos à saúde.



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 1.344/2023

De 07 de março de 2023.

(Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

**Concede o Título de Cidadão Valenciano ao senhor EDIGAR CARIELO VILELA, conforme o Art. 164, I c/c art.165 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano, conforme art. 164, I c/c art.165 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao senhor EDGAR CARIELO VILELA.

Art. 2º A entrega do título de que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023

**José Reinaldo Alves Bastos**

PRESIDENTE

**Bernardo Souza Machado**

VICE - PRESIDENTE

**Fabiani Medeiros Silva**

1º SECRETÁRIO

**Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Presidente, em 07/03/2023

**Luiz Fernando Furtado da Graça**

Prefeito Municipal

## LEIS ORDINÁRIAS

### REPUBLICAÇÃO

### LEI N.º 3.322/2021

18 de novembro de 2021

Fabiani Medeiros Silva

**Ementa: Institui no município de Valença/RJ, o uso das bengalas, como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas com deficiência visual.**

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de Valença/RJ o uso das bengalas, como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas com deficiência visual, da seguinte forma:

I - bengala branca: pessoa cega;

II - bengala branca e vermelha: pessoa surdocega;

III - bengala verde: pessoa com baixa visão.

Art. 2º Para fins da presente lei, considera-se:

I - cegueira: definida como acuidade visual menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ou campo visual menor ou igual a 5º no melhor olho, com a melhor correção óptica (equivalente às categorias 1 e 2 de graus de comprometimento visual da Classificação Internacional de Doenças);

II - baixa visão ou visão subnormal: definida como acuidade visual menor que 0,3 de maio ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ou campo visual menor ou igual a 10º no melhor olho, com a melhor correção óptica (equivalente às categorias 3, 4 e 5 de graus de comprometimento visual da Classificação Internacional de Doenças);

III - deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma na média das frequências de 500Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

IV - surdocega a pessoa com deficiência auditiva associada à deficiência visual.

Parágrafo único. As bengalas verde e vermelha possuirão iguais características que a bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, rebatibilidade, podendo ou não conter na última anilha uma luz de LED a qual facilitará na visão noturna ou uma esfera à melhor desempenho de mobilidade.

Art. 3º - O Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, em especial aos agentes públicos ou que desenvolvam serviços públicos, por instrumentos e mecanismos necessários, à divulgação do uso das bengalas e suas respectivas cores e usabilidade, afixando também em suas repartições cartazes nos moldes do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Dá-se a esta Lei o nome de *Lei Elenice Vasconcellos*, em homenagem àquela que em nosso município é exemplo de luta e defesa dos direitos da pessoa com deficiência visual.





Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

**José Reinaldo Alves Bastos**  
PRESIDENTE

**Bernardo Souza Machado**  
VICE - PRESIDENTE

**Fabiani Medeiros Silva**  
1º SECRETÁRIO

**Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.  
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em 22/11/2021

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



**BENGALA BRANCA:** é utilizada por pessoas cegas, ou seja, que apresentam ausência total da visão. Isso significa que elas não conseguem identificar obstáculos, movimentos ou luz.

**BENGALA VERDE:** é usada por quem possui baixa visão ou visão subnormal. Essas pessoas têm sua função visual comprometida, mas conseguem utilizá-la para a execução de tarefas. Podem identificar a luz, enxergar vultos e, em certos casos, reconhecer pessoas e objetos.

**BENGALA VERMELHA E BRANCA:** é utilizada por pessoas com surdocegueira, que, em diferentes graus, têm a audição e a visão comprometidas.

**LEI N.º 3.456/2023**

23 de fevereiro de 2023

Vereador José Reinaldo Alves Bastos

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO CAVAQUINHO" NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.**

O Prefeito do Município de Valença, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Dia Municipal do Cavaquinho;

**Art. 2º** - Com a criação do Dia Municipal do Cavaquinho fica estabelecida a sua comemoração na data de 27 de janeiro de cada ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

**José Reinaldo Alves Bastos**  
PRESIDENTE

**Bernardo Souza Machado**  
VICE - PRESIDENTE

**Fabiani Medeiros Silva**  
1º SECRETÁRIO

**Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.  
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em 06/03/2023

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**Comprovante de Rendimentos para o Imposto de Renda está disponível**

Servidor Municipal,  
No site "Minha Folha" você tem acesso ao seu contracheque todos os meses e também ao comprovante de rendimentos necessário para Declaração de Imposto de Renda.

<https://minhafolha.betha.cloud>

Para acessar:  
Login: seu CPF (somente números)  
Senha: sua data de nascimento (somente números)

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Administração